

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020

1. **LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sala de reuniões da sede da empresa na Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 101-parte, Rio de Janeiro - RJ, às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os diretores Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães e Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, representando a totalidade dos membros em exercício.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, na forma do Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, deliberaram, por unanimidade, o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), à razão de R\$ 1,754927121 por ação, com retenção do imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, e o pagamento de dividendos, no montante total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), à razão de R\$ 0,285685810 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de setembro de 2020, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. As ações negociadas a partir de 24 de setembro de 2020 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão consideradas “*ex-direito*” aos juros sobre o capital próprio e aos dividendos. O pagamento será realizado a partir de 05 de outubro de 2020, observados os procedimentos do Aviso de Acionistas a ser oportunamente divulgado na imprensa.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os diretores presentes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
Presidente

Fernanda Martins Celestino
Secretária